



RESOLUÇÃO Nº 03/2023

“Dispõe sobre Retificação da Resolução 02/2023”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da Resolução nº 02/2023 do Edital do processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar do Município de Pirapora/MG, referente ao mandato 2024/2027, publicada no dia 31/03/2023.

1) No item 4.5 acrescenta-se:

- d) Apresentar o nome que deverá constar na urna no dia da eleição, com até 24 caracteres;
- e) Número do candidato (101 a 799);
- f) Foto (para aparecer na urna) entregue em arquivo com as seguintes definições:

Tipo: JPG

Resolução: 161 x 225 PIXELS

8 bpp (bis por polegada) em tons cinza

Tamanho máximo: 32 Kb

Obs.: foto pode ser enviada no email: processodeescolhact2023@pirapora.mg.gov.br até o dia 26/05/2023.

2) No Cronograma: retirar o item 6 (mesa redonda sobre o ECA).

Os demais itens e anexos da Resolução nº 02/2023 permanecem inalterados


Ana Carolina de Jesus Queiroz
Presidente do CMDCA Pirapora